

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

DE 2004.

Solicita do Ministério do Trabalho e Emprego, informações referentes às inúmeras demissões dos funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas, comprado pelo Bradesco.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de V.Ex^a. seja solicitado ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações referente às inúmeras demissões dos funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas – BEA . Banco este comprado pelo Bradesco, em 2000.

De acordo com o protocolo de compra, o Bradesco se comprometia de não fazer demissões em massas, no entanto, o que se observa nos últimos seis meses é exatamente o contrário.

Em 1997, ano em o BEA foi federalizado, existiam cerca de 1.700 funcionários, após a federalização esse número baixou para 1.000 funcionários e hoje, não passam de 600 funcionários do antigo BEA.

No ano de 2002 foram cerca de 70 demissões. Em 2003 mais de 50 demissões e somente no primeiro semestre desde ano, já ocorreram mais de 60 demissões. E ao mesmo tempo em que ocorrem essas demissões, o Bradesco contrata, não na mesma proporção, outros funcionários, o que deixa claro que o objetivo das demissões é atingir os funcionários do antigo BEA, que na sua maioria são homens e mulheres que encontram-se fora do mercado de trabalho, em virtude de suas idades e da política dos bancos privados, que elegem os trabalhadores mais jovens e com pouca experiência para trabalhar, e assim poder pagar um salário de menor valor.

Diante do exposto solicito as seguintes informações:

- ✓ Se este Ministério tem conhecimento das inúmeras demissões que os funcionários de antigos bancos estaduais, que foram vendidos para bancos privados, como no caso específico do Banco do Estado do Amazonas, vêm sofrendo desde então?
- ✓ Se este Ministério já fez alguma diligência junto aos bancos privados, que adquiriram banco estadual, para constatar se existe alguma irregularidade de descumprimento dos acordos firmados no momento da venda desses bancos, como se verifica nas diversas denúncias de demissões em massas de trabalhadores que já não têm a idade exigida nesse mercado de trabalho específico? Caso positivo, informar quais as providências sugeridas pelos técnicos deste Ministério?
- ✓ Se existe, por parte deste Ministério, uma política para preparar esses trabalhadores novamente para o mercado de trabalho, visto que essas demissões, de forma desenfreada, vem causando um impacto social muito grande?

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2004.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**